



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações e Planeamento

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovo o presente Relatório e com ele todas as propostas admitidas e respectiva ordenação. Adjudique-se à proposta ordenada em 1.º lugar.

25- agosto - 2014
O Presidente,

Assunto: Outros Serviços (Remodelação da secretaria do Tribunal Judicial de Pombal) - Proc. n.º 42/2014

No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

1. Nestes termos, e, em observância ao previsto no n.º 1 do Artigo 124.º do CCP, propõe-se a seguinte ordenação, das **propostas admitidas**:

Primeira

Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 9.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

Segunda

Conjuntura Intensa, Lda., com proposta no valor de € 9.445,80, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

Terceira

Valeixa – Construção Civil, Lda., com proposta no valor de € 10.023,00, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

2. Igualmente se propõe, a **exclusão** da proposta do concorrente a seguir mencionado, com o fundamento referido:

- Construções Abiulenses – O.P.C.C., Lda., com fundamento na alínea a) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, por ter sido apresentada depois do termo do fixado para a sua apresentação.

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Operações e Planeamento**

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Carlos Santos Sousa – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Jorge Manuel de Melo Maia e Sá – Eng.º)